



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 992/GR/UFFS/2021**

**ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 35/GR/UFFS/2021 DE FLUXO CONTÍNUO PARA  
REGISTRO DE AÇÕES DE EXTENSÃO E DE CULTURA NA UFFS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), torna pública a alteração dos itens 1.3 e 8.1 do EDITAL Nº 35/GR/UFFS/2021 - Edital de Fluxo Contínuo para Registro de Ações de Extensão e de Cultura na UFFS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“1.3 As ações aprovadas neste Edital estarão aptas a participar de chamadas da PROEC com disponibilidade de recursos para fomento ou concessão de cotas de bolsas discentes em 2021 e 2022.” (NR)

“8.1 Para os efeitos do presente Edital fica estabelecido o seguinte cronograma:

| <b>Etapa</b>  | <b>Datas</b>   |
|---|--|
| Submissão de propostas  | Até 21 de novembro de 2022                                       |
| Avaliação das propostas nos <i>campi</i>  | Até 10 (dez) dias corridos após a submissão da proposta          |
| Avaliação das propostas nas Diretorias, Comitê Assessor de Extensão e Cultura e/ou <i>Ad hoc</i>              | Até 20 (vinte) dias corridos após o recebimento pelas Diretorias |
| Entrega de Relatórios Finais (da ação e de voluntários) e formulário de Pedido de Certificação das Atividades | Até 60 (sessenta) dias após a finalização das ações” (NR)        |

Chapecó-SC, 9 de novembro de 2021.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor